



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

PROJETO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO AMBIENTAL DA PEDREIRA MUNICIPAL DE GRAMADO – RS

1. OBJETIVO:

1.1. Este projeto tem como objetivo a execução de serviços de monitoramento ambiental da Pedreira Municipal de Gramado – RS.

2. GENERALIDADES:

2.1. O presente volume constitui o “RELATÓRIO INFORMATIVO DE SERVIÇOS” e apresenta os elementos essenciais à preparação da proposta de preços e a posterior execução de serviços de monitoramento ambiental e responsabilidade técnica na **Pedreira Municipal** no município de Gramado.

2.2. Os serviços somente poderão ser executados, mediante a obtenção das licenças necessárias, junto aos órgãos competentes.

2.3. **Faz parte deste projeto, além deste Memorial Descritivo o Cronograma Físico-Financeiro.**

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PROJETOS A SEREM CONTRATADOS:

3.1. ATIVIDADES ENVOLVIDAS:

Para a execução dos serviços de monitoramento ambiental, a CONTRATADA deverá realizar as seguintes atividades:

- a) Responsabilidade técnica junto a FEPAM, referente ao meio biótico e físico;
- b) Responsabilidade técnica junto ao CREA/RS quanto à lavra;
- c) Monitoramento ambiental do meio biótico e físico quanto ao avanço da extração de rochas para brita da pedreira.
- d) Monitoramento ambiental das atividades de britagem, operação e transporte;
- e) Orientação quanto aos trabalhos de recuperação das áreas degradadas pela atividade mineira e revegetação das bancadas da pedreira, no entorno da área da pedreira e da britagem ao longo das estradas;
- f) Orientação técnica de controle de poeira na britagem e no transporte interno;

OBR-REG-023



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

- g) Orientação técnica para avanço da lavra, perfuração e desmonte da rocha para adequar as bancadas as exigências da FEPAM, conforme projeto aprovado;
- h) Relatórios técnicos de acompanhamento dos serviços e de renovação da Licença de Operação da FEPAM;
- i) Elaboração de relatórios técnicos de acompanhamento dos serviços de extração, beneficiamento, mitigação e compensação ambiental;
- j) Acompanhamento técnico de todas as detonações que ocorrer durante a vigência da contratação.
- k) Vistoria técnica das áreas monitoradas de acordo com as prioridades ambientais;
- l) Visitas técnicas mensais para desenvolvimento das atividades relacionadas;
- m) Renovação da Licença de extração mineral junto ao DNPM sempre que possível e em conformidade com a Legislação;
- n) Execução do Relatório Anual de Lavra (RAL).

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1. A Contratada terá obrigação de elaborar, providenciar e diligenciar os estudos, projetos e documentos citados no item 3.1 – Projetos e Atividades Envolvidas, atendendo aos prazos, assim como custear despesas com veículos, pessoal de apoio, pessoal técnico, hospedagem, alimentação e viagens relacionadas aos serviços.

4.2. Ao término e protocolo dos relatórios junto a FEPAM, a CONTRATADA entregará ao CONTRATANTE cópia idêntica, composta com os mesmos documentos do processo encaminhado ao respectivo órgão fiscalizador.

4.3. A CONTRATADA estará à disposição do CONTRATANTE para consultoria e orientação técnica, durante a execução dos serviços.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1. O prazo total de execução deste projeto será de 12 meses.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

6.1. A apresentação e entrega ao Município dos projetos e relatórios, deverá conter no mínimo **3 (três) vias impressas e 1 (uma) em arquivo digital.**

Gramado, 28 de Agosto de 2017.



Simone Terres da Luz Morales Cazu

Secretária Adjunta de Obras

Engenheira Civil - CREA-RS 126.805-D

Flávio Milton de Souza

Secretário de Obras

OBR-REG-023